



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Instituto de Ciências da Vida (ICV)

Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

| |
|---|
| 1. INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO |
| Nº do Parecer: 28.2023 |
| Setor de Cadastro da Liga: Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus, Governador Valadares (UFJF-GV) |
| Órgão Responsável pela Análise de Solicitações das Ligas Acadêmicas: Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV |
| Nome da Liga: Liga Acadêmica de Hematologia e Hemoterapia (LAHEMO) |
| E-mail da Liga: lahemo.ufjfgv@gmail.com |
| Data de envio: 21/08/2023 |
| Assunto / Tipo de documento: Fundação de liga / Apêndice 01 - Formulário de Fundação de Liga Acadêmica |
| 2. DADOS DO DOCUMENTO |
| Área de Atuação da Liga: Hematologia e Hemoterapia |
| Pré-requisito para o processo seletivo: Ter sido aprovado(a) ou estar cursando a(s) disciplina(s) de Bioquímica II (CBV003GV) e Histologia e Embriologia II (MOR024GV) |
| Dados dos membros fundadores: Presidente/ Lucas Marques Brandião / Medicina / 202207037GV; Secretária / Alessandra Lima Lopes/ Medicina / 202207001GV; Secretária / Joyce Vitória Barino Rocha / Medicina / 202207035GV; Tesoureiro / Renan Moreira Araújo / Medicina / 202207019GV |
| Nome do orientador: André Barreto Amaral |
| 3. DECISÃO DA COMISSÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO ICV |
| (X) DEFERIDO o Formulário de Fundação da liga. <i>Conforme o §2º do Art. 16 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV (PORTARIA/SEI Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020), os membros fundadores têm um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste parecer, para elaboração e envio do projeto da liga à Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV (comissao.ligasicv.gv@ufff.edu.br). O envio do projeto da liga é indispensável para prosseguimento e conclusão do processo de fundação.</i> |

Rodolfo Duarte Nascimento - SIAPE 1295422

Presidente da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida

(Portaria Nº 03, de 05 de Abril de 2019)



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 24/08/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1429024** e o código CRC **5E672BBF**.
